

**PORTARIA Nº 049/2023 de 16 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA** – Autoriza cessão de servidor efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício 016/2023 enviado pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, que solicita a renovação da cedência do servidor **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor efetivo da AESGA, com ônus para a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA;

CONSIDERANDO, o convênio de cooperação mútua celebrado entre a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, que tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenientes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do cessionário e disponibilidade do cedente, com possibilidade da cessão ocorrer com ou sem ônus dos vencimentos e vantagens para o órgão cessionário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar a cessão do servidor efetivo **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor da AESGA, para a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, com ônus dos vencimentos e vantagens para o órgão cessionário, nos termos firmados no convênio de cooperação mútua celebrado entre as Autarquias.

**Art. 2º** - Encerrado o prazo de vigência da cessão prevista no artigo anterior, o servidor deverá apresentar-se ao órgão de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA